



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0789/2023)**

**ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI**

**PREFEITO: NEURI MEURER**

**SECRETÁRIO: MARCOS H. KEHL**

**EXERCÍCIO: 2023**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-789/2023)

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

#### 1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IRATI
CNPJ	12.403.446/0001-46
Endereço	João Beux Sobrinho
Telefones	(049) 3349-0000
Endereço eletrônico	saúde@irati.sc.gov.br

#### 1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

##### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Descrição	Responsável 2022
Secretario Municipal de Saúde	Marcos Henrique Kehl

##### CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DA SAÚDE	Idani Hanauer Ferrari, Clarice Chiarello, Adriana Barella, Gemanir Verdi, Roselene Sosnoski, Lurdes Bordin Zimmermann, Larissa Helen Calinski, Simone Alessi, Geovana Dal Belo Cossa, Margarete Terezinha Meurer, Delfina Orso, Helena Cambri, Maria Dal Santo, José Rampazzo, Elizete Eva Vedana, Leonilda Bordin Ferrari.

#### 1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa (dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores)

- Implementar, fortalecer e qualificar a atenção básica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

- Implementar e desenvolver ações de promoção a saúde e prevenção de doenças.
- Promover a atenção à saúde da mulher.
- Promover a atenção integral à saúde da criança.
- Promover a atenção à saúde do idoso.
- Fortalecer a rede de atenção básica em saúde bucal.
- Implementações de promoção da saúde bucal.

## **2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
10.301.0013	MAIS SAÚDE PARA OS IRATIENSES

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

O Município possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro.

MUNICIPIO DE IRATI				
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Saldo	Razão de Permanência
0000043/21	06/10/2021	OI MOVEL S.A	196,36	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0000130/21	31/12/2021	MACROSAÚDE	1,00	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0000345/19	31/12/2019	POSTO IRATI LTDA	2.217,51	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0000740/20	16/11/2020	LATIN HEALTH	2.950,00	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0000980/21	31/12/2021	POSTO IRATI LTDA	129,00	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0001020/22	20/12/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OSTE	923,72	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
			6.417,59	

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2023
BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO BERNARDO DE QUILOMBO SC	Subvenção	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
		Convênio	184.248,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC	Contribuição	Contrato de rateio 72/2022 Contrato administrativo 01/2023	507.552,26 Ficou mais 30.020,34 de restos a pagar
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS	Contribuição	Contrato de rateio 11/2023 contrato 04/2023	688.264,93
<b>CAPS Total</b>			<b>1.380.065,10</b>

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**5.c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício.**

O órgão de Controle Interno do município é formado por uma única servidora. Durante o exercício de 2023 desenvolveu várias atividades de controle, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, orientando os responsáveis quanto à arrecadação e aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Foi realizada verificação das diárias e adiantamentos, sendo recomendada a devolução dos valores quando não foram aplicados corretamente. Além de recomendações e sugestões realizadas de forma verbal.

**6 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houve contratos de gestão.

**7 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houve termos de parceria.

**IRATI/SC, 28 de Fevereiro de 2024.**

**MARCOS H. KEHL**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**